INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, que promova um estudo técnico e administrativo visando nomear as ruas e vias públicas de todo município, que ainda não possuem denominação oficial e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova um estudo técnico e administrativo sobre as ruas e vias públicas do nosso município que ainda não possuem denominação oficial e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP).

Essa indicação teve origem a partir de uma demanda apresentada por uma comunidade local, cujos moradores nos procuraram para relatar as dificuldades enfrentadas por viverem em uma rua sem nome oficial e sem CEP definido. Embora essa situação específica já esteja em processo de regularização, o caso nos despertou para uma realidade mais ampla: a possibilidade concreta de que outras comunidades em nosso município também estejam enfrentando o mesmo tipo de problema, vivendo à margem da organização urbana e invisíveis aos sistemas públicos e privados de prestação de serviços.

A ausência de denominação oficial e de CEP causa inúmeros transtornos, como a dificuldade de receber correspondências e encomendas, problemas na instalação de serviços essenciais (como água, luz e internet), limitações no acesso a serviços públicos, e obstáculos no uso de aplicativos de localização, transporte ou entrega.

Considerando a necessidade de garantir o direito à identidade territorial e à prestação adequada de serviços públicos aos moradores de todo o município, solicitamos que os distritos maiores, a exemplo de **Itajuru** e **Florestal**, sejam incluídos no estudo técnico.

Por isso, sugerimos que a Prefeitura, por meio das secretarias competentes, realize um levantamento completo das ruas sem oficialização no município, identificando as áreas

afetadas e adotando as medidas necessárias para a sua regularização. Esse processo deve incluir a denominação oficial das vias, com a devida apreciação e aprovação desta Casa Legislativa e a solicitação de inclusão dos logradouros no sistema dos Correios, com a criação dos respectivos CEPs.

Sala das Sessões, 12 junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HELDER SOUZA SANTOS
Data: 12/06/2025 18:22:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em...../...../.....

_____